



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1648/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA DERVANI LOURENÇO MOURA ALCARRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DERVANI LOURENÇO MOURA ALCARRIA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.874.545-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 019.614.569-40, nomeada em 01 de Junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6744/2009, com fruição no período de 21 de setembro de 2012 a 19 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Agosto 12012
DE Nº 9.558
UMUARAMA, 24/08/2012
E. J.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO